



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL n.º 1.246/2013-CRS

(CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO POLICIAL MILITAR E DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ)

RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O PRESIDENTE DO CONCURSO, no uso de suas atribuições, com fulcro no item 17 e Anexo VII do Edital n.º 1.107/2012-CRS, **resolve**:

Art. 1º DIVULGAR o Resultado Provisório da Avaliação Psicológica, constante nos Anexos I a V do presente Edital, conforme a seguinte distribuição:

ANEXO I – 1ª R.M.: Curitiba, região metropolitana e litoral.

ANEXO II – 2ª R.M.: Londrina e região.

ANEXO III – 3ª R.M.: Maringá e região.

ANEXO IV – 4ª R.M.: Ponta Grossa e região.

ANEXO V – 5ª R.M.: Cascavel e região.

Art. 2º INFORMAR que, nos termos do item 6 do Anexo VII do Edital n.º 1.107/2012 - regulador do certame, os candidatos que não atingiram o percentual mínimo de 50% nos testes objetivos (habilidades mentais) e/ou demonstraram características de personalidade incompatíveis com o perfil profissiográfico do cargo, foram considerados INAPTOS.

Art. 3º QUANTO ao Resultado Provisório da Avaliação Psicológica divulgado, aos candidatos considerados INAPTOS, caberá requerimento de entrevista devolutiva, nos termos do item 8 do Anexo VII do Edital n.º 1.107/2012 – regulador do certame, por meio do endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso, no Portal do Candidato, a partir das **08h00min do dia 12/06/2013 até às 23h59min do dia 13/06/2013**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

Art. 4º Somente os candidatos considerados INAPTOS que solicitarem a entrevista devolutiva na forma e no prazo estabelecido no Art. 3º deste Edital poderão realizar a mesma.

Art. 5º As entrevistas devolutivas serão realizadas nos dias **15/06/2013 e/ou 16/06/2013**, em horário e local a serem divulgados no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso na data provável de **14/06/2013**.

Art. 6º INFORMAR que a entrevista devolutiva visa proporcionar ao candidato a possibilidade de tomar conhecimento dos motivos da sua condição de contraindicado/inapto na avaliação psicológica, podendo, para tanto, se fazer acompanhado de psicólogo devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia-CRP.

Art. 7º INFORMAR, conforme previsão do item 9 do Anexo VII do Edital n.º 1.107/2012-regulador do certame, que os candidatos **INAPTOS** poderão interpor recurso, por meio do endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso, no Portal do Candidato, a partir das **08h00min do dia 17/06/2013 até 23h59min do dia 18/06/2013**, observado o horário Oficial de Brasília-DF.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 11 de junho de 2013.

Ten.-Cel. QOPM Marcio Oscar Rocha,
Presidente do Concurso.